

PORTARIA Nº 795

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. LEONCIO PENHEIRO DE LEMOS, Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em AURILÂNDIA, 44 diárias de Cr\$ 160,00, em virtude de seu afastamento à Zona de FIRMINÓPOLIS, onde permaneceu durante 44 dias, a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de dezembro de 1.954.

  
(Desor. Alceu Galvão de Velasco),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotei  
Em 27-12-954  
J. J. J. J.*